

Processo n.: @RLI 22/00604607

Assunto: Autos Apartados do Processo n. @REC-22/00332771 - Apuração de responsabilidade solidária entre as empresas Diagnósticos da América S/A (incorporadora da empresa MOB Laboratório de Análises Clínicas S/S) e KG Laboratório de Análises Clínicas S/S

Responsáveis: MOB Laboratório de Análises Clínicas Ltda (Ghanem Laboratório e Saúde) e KG Consultoria Imobiliária Eireli

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1694/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer, de ofício, a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória deste Tribunal de Contas, na forma do art. 83-F da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, e com fundamento nos arts. 83-A, 83-B, III, c/c o art. 83-C, I e II, do mesmo normativo, incluídos pela Lei Complementar (estadual) n. 819/2023.

2. Determinar a extinção do feito, sem julgamento de mérito quanto aos fatos apurados, em razão da previsão do §2º do art. 83-A da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com o consequente arquivamento dos autos no âmbito da jurisdição de contas.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos representantes das empresas Diagnósticos da América S/A (atual incorporadora da empresa MOB Laboratório de Análises Clínicas S/S) e KG Laboratório de Análises Clínicas S/S e ao Secretário de Estado da Saúde.

Ata n.: 34/2023

Data da Sessão: 13/09/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC em exercício